



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 – Tel. (38)3745-1239

Decreto no. 06/2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM DE LAGOA DOS PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos - MG, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e artigo 337 parágrafo único e artigo 339 da Lei Municipal no. 544, de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o código tributário municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica fixado em R\$4,41 (Quatro reais e quarenta e um centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, de Lagoa dos Patos, atualizado pelo IPCA(IBGE).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa dos Patos, MG 20 de Fevereiro de 2024.

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos